

CALENDÁRIO ESCOLAR 2016

DIREÇÃO DE MISSÃO
VÁLIDO
Of. DM nº 55/2015

Janeiro	D	S	T	Q	Q	S	S
	03	04	05	06	07	08	09
17	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	31

1º - Ano Novo

01 - Dia mundial da paz
04 a 22 - Matrículas
22 - Apresentação dos professores
22 e 23 - Jornada pedagógica
25 - Início do ano letivo
25 a 29 - Acolhida aos alunos novos
25 a 29 - Inscrição para as escolinhas
30 - Reunião de pais (E.I ao 5º ano)

Fevereiro	D	S	T	Q	Q	S	S
	07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	28
28	29						

09 - Carnaval

01 a 05 - Acolhida aos alunos novos
02,16 - Coordenação pedagógica (6º ano ao E.M)
04 - Avaliação diagnóstica
08 a 10 - Recesso de Carnaval
10 - Início da quaresma e da campanha da fraternidade
11 e 12 - Gincalalalle (6º ano ao E.M)
15 a 19 - Eleição dos representantes de turma
20 - Reunião de pais (6º ano ao E.M)
22 a 26 - Semana de O.P (SOE E.M)

Março	D	S	T	Q	Q	S	S
	06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			

01,15,29 - Coordenação pedagógica (6º ano ao E.M)
08 - Dia internacional da mulher
08 a 16 - 1ª Etapa de avaliações (3º ano ao 5º ano)
09 a 15 - 1ª Etapa de avaliações (6º ano ao E.M)
16 a 22 - Recuperação paralela da 1ª etapa de avaliações
21 a 23 - Celebração da páscoa (E.I ao E.M)
24 - Recesso da semana santa
25 - Sexta feira da paixão
28 a 31 - Projetos do SOE
31 - 2ª Chamada da 1ª etapa de avaliações

Abril	D	S	T	Q	Q	S	S
	03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	31

21 - Aniversário de Brasília

01 - Projetos do SOE
12,26 - Coordenação pedagógica (6º ano ao E.M)
08 - 1ª Avaliação interdisciplinar (3º ano ao 5º ano)
08,11 - 1ª Avaliação interdisciplinar (6º ano ao E.M)
21 - Aniversário de Brasília
22 - Recesso
26 a 29 - 2ª Etapa de avaliações (3º ano ao 5º ano E.F)
26 a 29 - 2ª Etapa de avaliações (6º ano ao E.M)

Maio	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14	15
15	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	29
29	30	31					

01 - Dia do trabalho
02 a 04 - 2ª Etapa de avaliações (3º ano ao 5º ano E.F)
02 - 2ª Etapa de avaliações (6º ano ao E.M)
03 - Conselho de classe noturno
03 a 06 - Recuperação paralela
06 - Término do 1º trimestre
06 - 2ª chamada da 2ª etapa de avaliações e interdisciplinares (3º ano ao E.M.)
07 - Conselho de classe diurno
09 - Início do 2º trimestre
09 a 13 - Semana de O.P (SOE E.M)
10,24 - Coordenação pedagógica (6º ano ao E.M)
21 - Reunião de pais e mestres (E.I ao 8º ano E.F)

Junho	D	S	T	Q	Q	S	S
	05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

04 - Reunião de pais e mestres (9º E.F ao E.M)
07,21 - Coordenação pedagógica (6º ano ao E.M)
11 - Festa junina
14 a 22 - 1ª Etapa de avaliações do 2º tri. (3º ano ao 5º ano)
15 a 21 - 1ª Etapa de avaliações do 2º tri. (6º ano ao E.M)
18 - 1º Simulado (E.M)
25 - Abertura da lassaliada
27 a 30 - Lassaliada

APRESENTAÇÃO

Identidade e missão

O Colégio La Salle integra uma rede de instituições de ensino presente no mundo todo. São aproximadamente um milhão de crianças, jovens e adultos, em mais de 80 países e cerca de 1.000 instituições de ensino, entre escolas e universidades.

Desde 1907 no Brasil, a Rede La Salle está presente em 11 Estados da Federação, desenvolvendo educação humana e cristã de qualidade nos diferentes níveis de ensino.

Assumimos como missão contribuir para o desenvolvimento integral do educando, através de uma educação humana, cristã, solidária e participativa, formando agentes de transformação da sociedade.

E, para realizar essa missão, o Colégio La Salle busca auxiliar o educando em todas as áreas de seu desenvolvimento:

a) Na construção do conhecimento e na aquisição de competências e habilidades necessárias para fazer frente aos desafios da vida;

b) Na formação de uma consciência crítica e empreendedora diante da realidade;

c) Na assunção gradual e responsável da autonomia e da liberdade;

d) Na prática da fé e na relação com o transcendente;

e) Na elaboração de uma escala sadia de valores, a partir da qual possa pautar sua vida e suas ações;

f) Na integração à vida em comunidade e no convívio harmonioso com os semelhantes;

g) Na vivência da solidariedade, da cidadania, da consciência ecológica, da aceitação da diversidade e do respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana.

Hoje, a Rede La Salle atende a cerca de 6.000 alunos no Distrito Federal, em todos os níveis da Educação Básica. São mais de 300 anos de experiência e pioneirismo educacional colocados a serviço da população brasiliense.

GUIA DO ESTUDANTE 2016

Atendimento a pais e alunos

O Colégio La Salle conta com diversos setores pedagógicos e administrativos prontos a atender aos alunos e seus responsáveis em qualquer necessidade. Para saber a quem se dirigir em alguma dificuldade, veja as atribuições de cada setor:

a) (SCT) - Serviço de Coordenação de Turno faz aconselhamento aos alunos com problemas disciplinares, supervisiona o uso do uniforme, entradas tardias e saídas antecipadas, cuida da segurança dos alunos, faz encaminhamento em casos de acidente ou indisposição, faz a entrega de recados e materiais destinados aos alunos e a devolução de objetos encontrados nas dependências da escola, lançamento de ocorrências na ficha de acompanhamento pedagógico.

b) (SOE) Serviço de Orientação Educacional desenvolve atividades que ajudam o aluno a identificar e a resolver problemas de ordem pessoal, emocional, de relacionamento ou familiar. Também acompanha os alunos novos em seu processo de socialização e de adaptação à escola. Além disso, realiza projetos que ajudam a criança e o adolescente a lidar com os conflitos comuns da sua faixa etária. Acompanha os alunos em seu processo de aprendizagem, dando atenção especial aos que revelam algum tipo de dificuldade no aprendizado ou defasagem de conteúdos. Também orienta pais e responsáveis sobre como proceder

frente a um rendimento insuficiente dos filhos na escola.

d) (SOP) Serviço de Orientação Pedagógica acompanha o desempenho dos professores em sala de aula, a sua formação e atualização profissional, a metodologia de trabalho, as formas de avaliação e o relacionamento com os alunos. Também atende aos alunos, pais e responsáveis, ouvindo suas considerações, críticas e sugestões quanto ao trabalho docente, fazendo os devidos encaminhamentos.

e) (SAP) Serviço de Animação Pastoral é responsável pelas atividades realizadas como complemento à educação formal dada em sala de aula e que contribuem para a formação humana, espiritual e social do educando: jornadas de formação, retiros espirituais, celebrações religiosas, atividades de voluntariado, grupos de jovens, campanhas solidárias...

f) A Assessoria de Projetos responde pelos eventos artísticos, culturais e esportivos da instituição. O setor também organiza os projetos educacionais, as atividades extracurriculares, as visitas de estudos, as formaturas e outros eventos comunitários.

g) A Secretaria responde pelos procedimentos de matrícula, transferência e cancelamento, e trata de todos os atos referentes à documentação escolar do aluno: declarações, atestados, requerimentos...

h) A Tesouraria recebe o pagamento de taxas escolares e de inscrições para eventos ou outras atividades extraclasses. Ela também orienta os responsáveis financeiros quanto ao pagamento de mensalidades em atraso, bem como quanto à concessão de bolsas de estudo e benefícios sociais.

Os docentes da Educação Infantil ao 5º ano possuem horários específicos para atendimento aos pais ou responsáveis. Havendo interesse da família, basta agendar um horário na recepção da escola. Os docentes do 6ºano ao Ensino Médio possuem este horário destinado a atendimentos nas reuniões de pais que constam em calendário escolar. Havendo necessidade anterior da família, será necessário agendar um horário na recepção da escola com os setores SOE ou SOP.

Para quaisquer outras necessidades, os pais ou responsáveis podem procurar o serviço de recepção, que os encaminhará aos setores pertinentes.

Recados ou objetos de qualquer natureza a serem entregues aos alunos durante o horário de aula também devem ser deixados na recepção.

Serviços oferecidos no site

Os pais ou responsáveis podem utilizar o site da escola para acessar as informações pessoais do aluno. Para tanto, basta seguir os passos abaixo:

- a) Visite o site
www.lasalle.edu.br/nucleobandeirante
- b) Clique em "Portal do Aluno";

c) Digite o número de usuário e a senha. Esses dados são entregues ao aluno, em sala de aula, no início do ano letivo. A escola fornece três números de usuário e senhas: um para o aluno, um para o responsável educacional e outro para o responsável financeiro.

No portal do aluno, é possível conferir e atualizar as informações cadastrais dos responsáveis e do aluno, checar a ficha de acompanhamento pedagógico do discente, conferir o boletim com as notas trimestrais, verificar a situação financeira, emitir segunda via do boleto bancário, imprimir o comprovante de quitação de débitos, além de outras facilidades.

Na página de abertura do site, também são disponibilizados o Regimento Escolar, o Projeto Pedagógico, o Calendário Letivo e outros documentos para download, além do calendário de avaliações, lista de deveres de casa, horários de plantão de dúvidas e de atividades complementares, notícias, comunicados e circulares.

Mala direta

A escola possui um sistema automático de mala direta para envio de comunicados, circulares, convites... aos pais. Para receber os e-mails da escola em seu endereço eletrônico, basta ao responsável atualizar seus dados pelo site ou na secretaria da instituição.

É importante cadastrar o domínio *lasalle.edu.br* na lista de remetentes confiáveis de seu provedor de correio eletrônico, para que as mensagens enviadas pela escola não caiam

automaticamente na caixa de “lixo eletrônico”.

Horários de aula

A pontualidade em todas as atividades é um dos aspectos formativos considerado em nosso colégio. O Aluno e a família precisam organizar sua vida escolar de forma a cumprir os horários estabelecidos evitando transtornos. Lembramos que os horários de saída deverão ser respeitados a fim de evitar que os alunos sintam-se desconfortáveis devido a espera.

a) Na Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

	Aulas	Intervalo
Manhã	07h30-11h50	09h30-09h50
Tarde	13h30-17h50	15h30-15h50

b) Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

	Aulas	Intervalo
Manhã	07h30-12h00	10h00-10h20
Tarde	13h30-18h00	16h00-16h20

Uma vez na semana, os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental têm aula no 6º horário (12h00-12h50 ou 18h00-18h50) para prática de laboratório.

c) No Ensino Médio:

	Aulas	Intervalo
Manhã	07h30-12h50	10h00-10h20
Tarde	14h20-18h00	16h00-16h20

As terças feiras ou quintas-feiras a tarde, no Ensino Médio acontecem aulas de redação, música e

complementação de conteúdos. Para participar destas atividades é necessário a assinatura do contrato no momento da matrícula e não será permitido a desistência no decorrer do ano letivo.

Nas semanas de avaliação, essas aulas no período vespertino poderão ser suspensas.

Atrasos

A escola observa uma tolerância de 5 minutos para a chegada de alunos atrasados. Após as 07h35 e as 13h35, adotam-se os seguintes procedimentos:

a) Os alunos impontuais do 6º ano ao Ensino Médio são encaminhados à sala 16 e devem aguardar o início da próxima aula para ingressar em sala.

b) Os alunos da Pré-escola ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardam na sala de espera da recepção. Às 07h45 e às 13h45, o SCT/ SOP os acompanha até suas respectivas salas de aula. O mesmo procedimento é realizado às 08 e às 14 horas, para os alunos que chegarem à escola após o ingresso do primeiro grupo de alunos atrasados.

Entrada após o início da segunda aula, somente com a apresentação de documento comprobatório do motivo do atraso (atestado médico, comprovante de exames laboratoriais, atestado de comparecimento em órgão público ou declaração equivalente) e justificativa na agenda escolar pelo responsável e apresentados no SCT.

Ao final do intervalo do lanche, os alunos impontuais são encaminhados ao SCT, têm o atraso registrado e só

poderão ingressar na sala com a autorização devidamente preenchida pelo setor.

Atrasos reincidentes no 1º horário e no ao final do intervalo são considerados faltas disciplinares e podem resultar em medidas educativas, como advertência verbal, escrita ou suspensão do aluno (em caso de reiterada reincidência).

Saída de alunos

Ao final do período de aulas, a instituição adota regras distintas para a saída de alunos, de acordo com a série do educando:

a) Os alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental aguardam os responsáveis na sala de aula e o mesmo deverá apresentar a carteirinha de identificação para que o aluno seja liberado.

b) Os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental aguardam os responsáveis no pátio interno da escola e só podem deixar o prédio na companhia dos responsáveis, dos irmãos maiores ou dos condutores do transporte escolar. Para a criança sair da escola sem um acompanhante, os responsáveis devem fazer solicitação por escrito na agenda, especificando quando e em que condições a criança poderá ser liberada. O aluno deve apresentar ao SCT e posteriormente ao porteiro essa solicitação todas as vezes em que for sair desacompanhado.

c) Os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio não têm a saída restringida, cabendo aos pais orientá-los sobre se podem sair livremente da escola ou se

devem aguardar os responsáveis no local.

Para a saída antecipada de alunos durante o horário de aula, para uma maior agilidade, o responsável deve enviar a solicitação via agenda e informar o nome do educando à recepcionista no saguão e aguardar que o mesmo seja trazido pelo SCT.

Alunos só podem deixar a escola antes do final das aulas com autorização do SCT. Não sendo possível a presença dos pais para acompanhá-los, um pedido por escrito pode ser apresentado na agenda escolar. O SCT não atende a solicitações de liberação de alunos por telefone.

Não é permitido ao aluno ausentar-se da sala durante o período de aula para tratar de assuntos alheios à disciplina. Havendo necessidade de dirigir-se a qualquer dos setores da instituição, o aluno deve utilizar o período de intervalo de lanche ou o contra turno.

Também não é permitido ao aluno(do turno ou contraturno) deixar a escola para comprar lanche ou material escolar nos estabelecimentos comerciais próximos. Havendo necessidade de tal procedimento, os pais devem colocar uma solicitação por escrito na agenda escolar.

Ausências

Em caso de ausência por motivo de saúde, pede-se entregar cópia do atestado médico ao SCT, para que o motivo da ausência seja registrado e justificado na ficha do aluno.

Uniforme escolar

Para ingresso na escola em qualquer turno é necessário o uso do uniforme padrão: camiseta, calça ou bermuda e agasalho(todos com o logotipo da instituição) e tênis (de qualquer marca).

Não é permitido o uso de boné, touca e/ou chapéu. Somente nas aulas de Educação Física, é permitido o uso de boné.

Às sextas-feiras, em caráter excepcional, permite-se o uso, como uniforme escolar, de camisetas produzidas para os eventos da escola (Lassaliada, Feira Cultural...) ou camisetas de uniformes antigos.

O uniforme deve ser usado de forma adequada, em bom estado de conservação e sem alterações na modelagem. Não se permite camiseta curta, que deixe a barriga à mostra, nem calça, bermuda/short com cintura baixa, demasiadamente curta que deixe parte da roupa íntima aparente sendo passível de medidas disciplinares.

Com vistas à segurança física dos alunos, é proibido o uso de sandálias, mocassim, alpargatas, botas, sapatos de salto alto, chinelos, papetes, sapatilhas e crocs. Também não se permite assistir as aulas com o uniforme das escolinhas esportivas.

Para facilitar a devolução ao dono em caso de perda, solicitamos que o uniforme seja identificado com o nome completo do aluno.

Em caso de comparecimento do aluno à escola sem uniforme, podem ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

a) Informe aos pais, através de carimbo na agenda;

b) A partir da segunda ocorrência no mês, afastamento da sala de aula e encaminhamento à biblioteca, para cumprimento das tarefas escolares do dia.

Excepcionalmente, o SCT pode autorizar a entrada sem uniforme, desde que haja justificativa plausível. Havendo necessidade disso, os pais devem enviar solicitação por escrito na agenda do aluno.

Agenda escolar

É obrigatório o porte diário da agenda escolar para comunicação entre a instituição e a família. Fundamental se faz o acompanhamento periódico dos pais aos recados enviados pela escola na agenda do aluno.

A escola exige o uso da agenda com a logomarca da instituição. Isso reduz o risco de fraude, quando o aluno adquire duas agendas, uma para receber as comunicações da escola e outra para mostrar aos pais.

Em caso de perda da agenda recebida gratuitamente no início do ano letivo, o aluno deve adquirir outro exemplar na Tesouraria da escola.

Carteira estudantil

O colégio não adota carteira estudantil para uso interno. Os alunos que a desejarem poderão fazer a solicitação na Secretaria da instituição, mediante taxa de confecção.

Material pessoal do aluno

Dentro do recinto escolar, não é permitido ao aluno portar telefones celulares, fones de ouvido, câmeras fotográficas, players ou quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos.

Da mesma forma, não é permitido ao aluno trazer ao colégio objetos de valor ou quantias em dinheiro acima do necessário para sua alimentação e transporte. E qualquer valor trazido para a escola deve permanecer sempre sob a estrita vigilância do aluno.

Jogos, brinquedos e itens de esporte e lazer só podem ser trazidos à escola quando solicitados pelo professor para atividades pedagógicas.

Durante sua permanência no pátio da escola, não é permitido ao aluno deixar seus pertences ao alcance de estranhos. Não dispendo de armário pessoal, o aluno deve manter seu material sempre consigo.

O uso de objetos alheios às atividades letivas em sala de aula constitui infração disciplinar, podendo o professor advertir verbalmente o aluno pelo uso e, em caso de reincidência, encaminhá-lo ao SCT para aplicação de medidas disciplinares.

Achados e perdidos

Em caso de material perdido dentro da escola, pede-se procurar o SCT. Ao final de cada trimestre, todo material perdido e não resgatado pelo dono é doado a instituições de caridade.

Responsabilidades dos pais

Os pais são os primeiros responsáveis pela educação dos filhos. O trabalho desenvolvido pela escola não tem a

função de substituir a educação dada em âmbito familiar. A escola apenas complementa esse trabalho, proporcionando ao aluno o ensino sistematizado que a família não tem condições de lhe oferecer. Por isso, acompanhar a vida escolar do filho é dever dos pais.

Como instituição coadjuvadora no processo formativo de nossas crianças e jovens, o Colégio La Salle pede que os pais:

a) Incentivem seu filho a responsabilizar-se pela sua própria educação, a aderir à rotina escolar, a cumprir as regras de convivência, a participar das atividades letivas e a observar os prazos de cumprimento das tarefas, trabalhos e avaliações;

b) Participem ativamente das atividades promovidas pela escola, principalmente as destinadas às famílias: reuniões de pais, eventos, festividades...;

c) Ajudem a melhorar a qualidade do ensino oferecido aos seus filhos, apresentando sugestões, fazendo críticas construtivas, mostrando os pontos fortes e fracos da instituição...;

d) Confiram periodicamente a agenda escolar e a ficha de acompanhamento pedagógico, que constituem instrumentos importantes de comunicação entre a escola e a família;

e) Acompanhem e estimulem o estudo de seus filhos em casa, cientes de que o tempo que eles permanecem na escola não é suficiente para a aprendizagem;

f) Esforcem-se por cumprir os horários de início das aulas, lembrando que

todo atraso implica em prejuízo à aprendizagem do aluno;

g) Comuniquem à escola qualquer ausência de seu filho, e informem-se sobre as tarefas e atividades perdidas, para que o aluno tenha a oportunidade de repô-las;

h) Façam uso dos horários de atendimento de coordenadores e professores, para tomar ciência do andamento da vida escolar do filho: seu rendimento, comportamento, êxitos, dificuldades...;

i) Fiquem atentos aos prazos e datas importantes do ano letivo, constantes no calendário escolar recebido por ocasião da matrícula;

j) Busquem inteirar-se do dia a dia da instituição e, quando houver um conflito ou situações de atrito, procurem ouvir todos os lados envolvidos antes de emitir um juízo de valor;

l) Mostrem apoio à instituição quando medidas disciplinares forem necessárias, cientes de que tais medidas decorrem de atitudes do aluno e contribuem para o seu crescimento e amadurecimento;

m) Havendo qualquer motivo de insatisfação, não desqualifiquem a escola ou a autoridade do professor diante dos filhos; venham discutir o assunto com os responsáveis pela instituição;

n) Cumpram com pontualidade suas obrigações financeiras para com a instituição;

o) Lembrem que os pais são responsáveis por todos os atos praticados pelos filhos, quando

menores de idade, devendo, inclusive, reparar danos morais ou materiais decorrentes de ação do filho, mesmo se praticada de forma involuntária ou não intencional.

Direitos e deveres do aluno

São direitos do aluno do Colégio La Salle:

a) Ter a garantia de que a escola cumpra a sua função, oferecendo ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados;

b) Apresentar aos professores ou à administração sugestões relativas ao aprimoramento da vida escolar;

c) Participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas, sociais, cívicas, recreativas e religiosas indispensáveis à sua formação;

d) Ser informado sobre o sistema de avaliação da escola e de seu rendimento escolar, através de boletim periódico;

e) Expor suas dificuldades e solicitar orientações aos professores e demais responsáveis pelo ensino na escola;

f) Utilizar as instalações e recursos materiais disponíveis da escola, mediante prévia autorização dos responsáveis;

g) Ser tratado com respeito e atenção em sua individualidade;

h) Representar, ante a Direção, contra sanções julgadas indevidas.

De igual modo, são deveres do aluno desta instituição de ensino:

- a) Respeitar e cumprir as normas da escola, integrando-se ao processo educativo;
- b) Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades curriculares, observando a frequência mínima exigida em lei.
- c) Tratar com respeito e cordialidade todos os integrantes da comunidade escolar;
- d) Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados, bem como colaborar com a ordem e a higiene do ambiente escolar;
- e) Transmitir aos pais ou responsáveis as comunicações da escola;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das tarefas escolares;
- g) Comparecer à escola usando uniforme completo;
- h) Zelar pelo seu nome e o da escola, tendo adequado comportamento social.
- i) Ocupar-se, durante a aula, com objetos e trabalhos estranhos às atividades da disciplina;
- j) Descumprir a disposição de lugares estabelecida no mapeamento de classe;
- k) Deixar de realizar tarefas de casa ou outros trabalhos escolares, e não apresentar o material didático solicitado, sem justificativa plausível;
- l) Ausentar-se da escola durante o período de atividades curriculares sem a devida permissão;
- m) Namorar nas dependências escolares ou em frente à escola;
- n) Usar, sem a devida permissão, o nome do colégio para qualquer tipo de promoção, campanha ou propaganda;
- o) Vender alimentos ou outros produtos comerciais dentro do recinto escolar.
- p) Desrespeitar a integridade moral dos colegas, professores e funcionários, por meio de comentários ou palavras ofensivas, depreciativas ou injuriosas;
- q) Difamar externa ou internamente a comunidade educativa ou seus integrantes, seja verbalmente, por meio impresso, eletrônico ou outra forma de mídia;
- r) Brigar, agredir fisicamente ou cometer outras formas de violência que possam ter como consequência dano à integridade física de colegas, professores ou terceiros, provocadas dentro ou nas imediações da escola;
- s) Vender rifas ou praticar apostas e jogos de azar a dinheiro dentro do recinto escolar;
- t) Portar, distribuir ou fazer uso no ambiente escolar de bebidas

Normas disciplinares

É vetado ao aluno do Colégio La Salle, sendo passível de medidas disciplinares:

- a) Perturbar intencionalmente o desenvolvimento da aula;
- b) Rasurar, provocar alterações ou supressões em anotações feitas pelo professor na agenda ou em outros documentos escolares, assim como falsificar a assinatura dos pais ou responsáveis;

alcoólicas, cigarro ou semelhantes, ou ainda substâncias narcóticas, entorpecentes ou psicotrópicas;

p) Roubar ou furtar, bem como provocar danos ao patrimônio da escola, dos colegas, professores ou de terceiros;

q) Portar armas ou outros objetos perigosos dentro do ambiente escolar, ou trazer para o recinto material tóxico, inflamável ou explosivo, incluindo fogos de artifício e material pirotécnico;

r) Praticar quaisquer outros atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira.

s) É proibido lanchar, consumir chicletes, balas, pirulitos e afins durante as aulas.

t) É proibido comemorar de forma inadequada aniversários no interior ou proximidades do colégio de maneira que possa causar algum constrangimento (ovos, farinhas, entre outros).

São imputáveis à responsabilidade pelas transgressões acima tanto aqueles que as cometem diretamente, seja por culpa ou dolo, quanto os que contribuem com a transgressão cometida por terceiros ou induzem outros a praticá-la.

Medidas pedagógicas

Sempre que há problemas disciplinares em sala de aula, o docente pode solicitar a saída do aluno envolvido e o seu encaminhamento ao SCT, para aplicação das medidas cabíveis.

Ao ser encaminhado ao SCT por motivos disciplinares, o aluno deve

aguardar até o início da próxima aula para retornar à sala.

São medidas pedagógicas aplicadas ao aluno na sequência, em caso de inobservância de deveres ou de infração de normas regimentais:

a) Orientação verbal ao aluno;

b) Orientação verbal ao aluno e comunicação aos pais através da agenda;

c) Aplicação de advertência escrita;

d) Aplicação de advertência escrita e encaminhamento do aluno ao SOE, para acompanhamento sistemático;

e) Aplicação de suspensão de 01 (um) dia, a ser cumprida na biblioteca, com as atividades de sala;

f) Aplicação de suspensão de 02 (dois) dias ou mais, a ser cumprida em casa;

g) Transferência compulsória do aluno, no decorrer do ano letivo ou não renovação da matrícula ao final do ano.

Infrações graves podem levar à aplicação imediata de medidas severas, como advertência escrita, suspensão ou cancelamento de matrícula.

O aluno afastado das atividades escolares por motivos disciplinares perde o direito às avaliações realizadas pela turma no período do afastamento.

Havendo evidência material de fraude por parte do aluno na realização de prova, a mesma é anulada e, ao aluno, é atribuída nota 0,0 (zero).

Atendimento em casos de saúde

A escola não conta com profissional de saúde para medicar alunos. Havendo necessidade de ministrar medicação ao aluno durante o turno de aula, os pais devem enviar o medicamento à escola, juntamente com orientações detalhadas por escrito na agenda escolar.

Em caso de indisposição, o SCT contacta os pais e solicita seu comparecimento à instituição, a fim de acompanhar o aluno de volta à residência. Convém aos pais manter seus telefones de contato sempre atualizados no setor.

Recomenda-se ao aluno que dispõe de plano de saúde conservar consigo a carteira, para uso em caso de remoção emergencial do discente a um centro de saúde.

Matrícula, transferência e outros

Aluno oriundo de outra escola deve cumprir estudos de adaptação sempre que observada discrepância entre a estrutura curricular do Colégio La Salle e a da escola de origem.

A infrequência às aulas não implica em cancelamento automático da matrícula. Assim, em caso de interrupção dos estudos ou mudança de escola, é necessário formalizar o cancelamento na secretaria para que a cobrança das mensalidades seja suspensa.

A organização das turmas é de competência exclusiva da escola e atende a critérios pedagógicos e disciplinares. Não é permitido ao aluno escolher a turma em que cursará a série.

Alunos provenientes do exterior

Alunos oriundos de estabelecimentos de ensino do exterior devem apresentar documentação escolar completa e traduzida no ato da matrícula.

Quando a documentação de transferência está incompleta ou deixa dúvidas quanto à sua interpretação ou fidedignidade, a escola toma por base para a classificação do aluno o último histórico emitido em estabelecimento de ensino do Brasil.

Na falta de documentação e havendo, por parte da família, solicitação de aproveitamento dos estudos cursados no exterior, o aluno é submetido a processo de classificação, através de exames avaliativos nas diversas disciplinas do currículo escolar.

Cabe ao aluno o ônus dos processos de classificação e adaptação, sendo as taxas fixadas pela escola.

Educação Física

Para tomar parte das atividades práticas das aulas de Educação Física, é necessário ao aluno entregar ao SCT atestado médico de aptidão física no prazo de 30 dias após a efetivação da matrícula. Sem o atestado, o aluno só poderá participar de atividades teóricas da disciplina.

Educação Religiosa

A disciplina Educação Religiosa é de curso obrigatório, pois integra a organização curricular da escola. Ela não tem caráter catequético ou doutrinador, e trata de valores éticos, morais e religiosos de forma pluralista.

As demais atividades religiosas realizadas com alunos não têm

participação obrigatória. Quando um aluno se sente impedido de participar de alguma atividade escolar por motivos religiosos, ele é ocupado com atividades substitutivas até que a turma retorne às suas atividades rotineiras.

Língua Espanhola

A disciplina Língua Espanhola é oferecida de forma opcional e gratuita para o aluno do Ensino Médio e é ministrada no turno vespertino às terças-feiras ou quintas-feiras. Para participar das aulas, é necessário fazer a inscrição na secretaria da escola no ato da matrícula.

Uma vez feita a inscrição, o aluno não pode desistir da disciplina e deve atingir média mínima de 7,0 (sete) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação.

Deveres de casa

O site da escola publica diariamente a lista de deveres de casa de cada turma, a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

Para acessar a lista de atividades, basta visitar o site da instituição e clicar no menu “*Tarefas de Casa*”, localizado na coluna da esquerda.

Em caso de não cumprimento dos deveres de casa, a escola adota as seguintes medidas pedagógicas:

- a) Informe aos pais, através de carimbo na agenda;
- b) Envio de Comunicado de Reincidência aos pais, com recebimento do “visto”, após cinco

ocorrências, independentemente da disciplina;

c) Aplicação de Termo de Advertência, após os Comunicados de Reincidência, convocando o aluno a comparecer ao colégio em dia e horário marcado, no turno inverso, para a realização e entrega dos deveres.

O aluno que não comparece no dia e horário marcados no Termo de Advertência tem sua pontuação trimestral de deveres de casa reduzida a 0,0 (zero).

Visitas de estudos monitoradas

O Colégio La Salle proporciona visitas de estudos monitoradas e é de responsabilidade do mesmo a escolha dos profissionais que acompanharão os educandos.

Avaliação de rendimento

O Colégio La Salle adota regime trimestral na avaliação do aluno.

A avaliação dos alunos da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental resulta em parecer descritivo individual. A avaliação dos demais alunos é expressa em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, as avaliações escritas são realizadas em períodos específicos, previstos no calendário letivo anual.

A metodologia de avaliação tem caráter cumulativo em relação aos conhecimentos construídos ao longo do ano em cada disciplina.

Notas trimestrais

Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a nota trimestral de cada disciplina é resultante da média aritmética entre três avaliações parciais:

- a) Uma avaliação escrita (AV1), valendo 10,0 (dez pontos).
- b) Outra avaliação escrita (AV2), também valendo 10,0 (dez pontos).
- c) Uma terceira nota, valendo 10,0 (dez pontos), obtida através de uma avaliação interdisciplinar no valor de 3,0 pontos, somada a avaliação qualitativa no valor de 2,0 pontos e 5,0 pontos de trabalho.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, a média trimestral é calculada a partir dos seguintes componentes:

- a) Uma avaliação escrita (AV1), realizada em meados do trimestre, com valor de 2,5 (dois pontos e meio);
- b) Outra avaliação escrita (AV2), realizada ao final do trimestre, com valor de 3,0 (três pontos);
- c) Uma avaliação interdisciplinar escrita, contendo questões de todas as disciplinas do currículo, com valor de 1,5 (um ponto e meio);
- d) Um conjunto de trabalhos escolares, com valor de 1,5 (um ponto e meio);
- e) Um conjunto de deveres de casa, encaminhados ao longo de todo o trimestre, com valor de 0,5 (meio ponto).
- f) Uma avaliação qualitativa com valor de 1,0 (um ponto), feita a partir de critérios, como pontualidade, assiduidade, participação nas

atividades escolares e atitudes em sala de aula.

Avaliação em segunda chamada

Aluno ausente em dia de prova pode realizar avaliação em segunda chamada. A avaliação é aplicada sempre no turno inverso ao de aula, nas datas estabelecidas no calendário escolar.

Para realizar a segunda chamada, o aluno ou seu responsável deve preencher o formulário de requerimento no SOP e recolher a taxa estabelecida na Tesouraria em até 48 horas após o dia da aplicação da prova original.

Esgotado o prazo para justificação da ausência, não são aceitas novas inscrições para segunda chamada, sendo atribuída nota 0,0 (zero) ao aluno na respectiva disciplina.

Não há avaliações em terceira chamada, de modo que o não comparecimento do aluno na prova de segunda chamada implica em atribuição da nota 0,0 (zero) na respectiva avaliação.

Por se tratar de serviço adicional ao contrato educacional, atestados médicos, declarações de comparecimento e outros comprovantes de motivo de ausência em dia de prova não abonam a taxa de segunda chamada.

A escola não realiza avaliações em segunda chamada para atividades de recuperação paralela nem para exames finais.

Trabalhos escritos são aceitos após o prazo de entrega, em data alternativa marcada pelo professor, com peso de

70% (setenta por cento) do valor original.

Recuperação paralela

A recuperação paralela é realizada após cada etapa de avaliações do trimestre, com a revisão dos conteúdos que não tenham sido adequadamente assimilados e a realização de exercícios de fixação.

Após a revisão do conteúdo, proporciona-se ao aluno a oportunidade de uma atividade avaliativa suplementar, na forma de prova ou trabalho escrito, com valor de 0,5 (meio ponto). A nota obtida nessa atividade avaliativa é somada à nota da avaliação anterior do aluno na disciplina.

Do 6º ano ao Ensino Médio, em se tratando da primeira etapa de avaliação do trimestre, a soma da nota da avaliação com a nota da recuperação paralela não poderá ultrapassar o limite de 2,5 (dois pontos e meio). Na segunda etapa de avaliação do período, essa soma não poderá ser superior a 3,0 (três pontos).

Cada professor define a data da aplicação da prova ou da entrega do trabalho de recuperação paralela seguindo o período pré - determinado pelo calendário escolar, bem como os conteúdos envolvidos, informando o aluno em sala de aula.

Não há segunda chamada para provas de recuperação paralela.

Crítérios de promoção

Ao final do ano letivo, é considerado aprovado o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% e

obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) na soma dos resultados dos três trimestres, conforme a fórmula:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7,0$$

Onde:

MA = Média anual

MT = Nota do trimestre

O aluno que não alcança média 7,0 (sete) no somatório dos trimestres é submetido a exame final.

A fórmula para cálculo da média do educando após o exame final é:

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5,0$$

Onde:

MF = Média final

MA = Média anual

EF = Nota do exame final

A média final é expressa em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

Considera-se aprovado o aluno que alcança média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

A escola não realiza segunda chamada para exames finais.

Avaliação em segunda época

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, o aluno que não alcança média mínima para aprovação nos exames finais pode submeter-se a uma avaliação especial em segunda época.

A média final do educando, após a realização da avaliação em segunda época, é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + AE}{2} \geq 5,0$$

Onde:

MF = Média final

MA = Média anual

AE = Nota da avaliação especial

Não há segunda chamada para exames em segunda época.

Reclassificação de alunos

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, alunos com alto desempenho escolar podem solicitar reclassificação para a série seguinte, dentro do mesmo nível de ensino. O pedido deve ser feito na Secretaria da escola, através de requerimento próprio, respeitando o Art. 161 da Resolução nº1/2012 – CEDF que estabelece” Art. 161. As instituições educacionais podem adotar avanço de estudos para anos ou séries subsequentes dos ensinos fundamental e médio, dentro da mesma etapa, desde que previsto em seu regimento escolar, respeitados os requisitos:

I - atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais;

II - matrícula, por um período mínimo de um semestre letivo, na instituição educacional que promove o estudante para o ano ou a série subsequente por meio de avanço de estudos;

III - indicação por um professor da turma do estudante;

IV - aprovação da indicação pelo Conselho de Classe;

V - diagnóstico de profissional especializado;

VI - verificação da aprendizagem;

VII - apreciação pelo Conselho de Classe dos resultados obtidos na verificação de aprendizagem, cujas decisões devem ser registradas em ata.

Parágrafo único. É vedado aos educandos o avanço de estudos visando à conclusão da Educação Básica. Ensino Fundamental II e Médio.”

A solicitação de reclassificação só pode ser apresentada uma vez ao ano,

em até 30 (trinta) dias após a conclusão do primeiro trimestre do ano em curso.

Só é aceito pedido de reclassificação se o aluno obtiver nota igual ou superior a 9,0 (nove) em todas as disciplinas no primeiro trimestre.

Uma vez deferido o pedido, o SOP aplica um teste de verificação de aprendizagem para cada disciplina da série, com os conteúdos do ano letivo em curso e os do primeiro trimestre da série seguinte.

Para ser considerado apto para a série seguinte, o aluno requerente deve alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) na verificação de todas as disciplinas da base curricular.

Os resultados são avaliados por Conselho de Classe, constituído pelo Diretor, por representante(s) dos professores da turma, e pelos titulares dos Serviços Pedagógicos, os quais declaram o aluno apto ou não à série seguinte.

Não cabe recurso de natureza alguma à decisão do Conselho de Classe.

Cabe ao aluno o ônus das provas de reclassificação, sendo as taxas fixadas pela escola.

Taxas escolares

O valor da mensalidade escolar cobre os serviços relativos à carga horária normal do aluno. Esses valores não incluem alimentação, transporte, material escolar e livro didático.

Serviços prestados pela escola de modo eventual também são cobrados à parte:

a) Provas de segunda chamada;

- b) Processos de adaptação, classificação, reclassificação do curso;
- c) Segunda via de documentos: boletim escolar, boleto bancário, histórico, certificado de conclusão, diploma...;
- d) Emissão de carteira estudantil;
- e) Segunda via da agenda escolar;
- f) Participação em atividades fora da escola, como passeios, visitas, viagens de estudo...

Serviços prestados por terceiros

As escolinhas esportivas e artísticas oferecidas no âmbito da instituição são todas terceirizadas. A escola abre seu espaço aos prestadores do serviço, pensando na maior comodidade dos pais e alunos, mas não tem responsabilidade sobre os serviços oferecidos. Havendo qualquer problema ou dúvida, pede-se procurar diretamente os responsáveis pela atividade.

A escola não possui nenhuma relação com empresas de transporte escolar, nem assume responsabilidade pelos veículos que fazem transporte de seus alunos. Havendo necessidade de contratação desse tipo de serviço, os pais devem procurar o prestador de sua preferência e verificar, junto aos órgãos competentes, a legalidade do serviço oferecido.

Comemoração de aniversários

A escola permite aos alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental a comemoração de aniversários em sala de aula, desde que seguindo as seguintes regras:

- a) A comemoração deve ser realizada sempre às sextas-feiras, no horário de intervalo de lanche da turma, e não pode ultrapassar o limite de 20 minutos que os alunos dispõem para o lanche;
- b) Quando a sexta-feira em questão for feriado ou recesso, o SOP indicará o dia da semana no qual se poderá realizar a festa de aniversário;
- c) Para realizar o aniversário do filho na turma, os pais devem fazer o agendamento na recepção da escola com 10 dias de antecedência;

d) Com exceção do bolo, que pode ser trazido por inteiro, todos os demais itens do lanche (suco, doces, salgados, cachorro-quente...) devem ser trazidos em forma de "kit individual", de forma que cada criança receba o seu.

e) Não é permitida a decoração prévia da sala, em função do transtorno que isso causaria ao andamento das atividades letivas do dia.

Orientações de estudo

Para um estudo eficaz, é importante ao aluno criar o hábito do estudo diário, tomando os seguintes cuidados:

- a) Escolher um local adequado para o estudo; esse local deve ser bem iluminado e isento de ruídos que possam atrapalhar a aprendizagem;
- b) Alimentar-se antes ou depois do horário de estudo, não durante;
- c) Ter à mão todo o material necessário para o estudo, evitando assim levantar-se continuamente;
- d) Manter cadernos e livros em ordem, de forma que qualquer consulta possa ser feita com rapidez;

- e) Organizar uma sequência de trabalho: o que fazer em primeiro lugar, o que fazer em seguida e assim por diante; as tarefas para o dia seguinte devem ser as primeiras a serem feitas;
- f) Concentrar-se em uma tarefa de cada vez; não fazer uma atividade com a cabeça preocupada com o que ainda está faltando;
- g) Nunca estudar nos momentos em que as condições orgânicas forem desfavoráveis; sono e cansaço são fatores que interferem no rendimento;
- h) Não estudar por horas a fio; é recomendável reservar duas a três horas diárias;
- i) Durante o tempo de estudo, evitar usar o telefone, televisão, rádio, internet...;
- j) Não ser apressado nos estudos; não basta ler, é preciso assimilar; assim, cada assunto deve ser primeiramente lido na sua íntegra; após isso, reler enfocando os pontos principais; destacá-los, fazendo anotações na margem ou numa folha em separado;
- l) Não guardar dúvidas; sempre há alguém a quem consultar, seja um colega ou um professor;
- m) Lembrar-se de que as disciplinas exatas exigem fazer exercícios e as humanas, muita leitura;
- n) Não descuidar da saúde: não adianta passar a madrugada estudando ou deixar de comer para estudar; deitar cedo, dormir pelo menos oito horas por noite, alimentar-se adequadamente também favorece um bom rendimento;
- o) No final de cada tarefa, levantar e dar uma voltinha, por alguns minutos; isso ajuda a descansar a mente e o corpo;
- p) Todo dia, dar uma olhada rápida no assunto que acabou de ser visto em sala; não deixar para ver toda a matéria nas vésperas da prova, porque, desse jeito, só se descobre dúvidas quando não há mais tempo de pedir auxílio ao professor;
- q) Fazer com que o estudo se torne um hábito e uma obrigação diária; não deixar que nada interfira nesse hábito.

Julho	D	S	T	Q	Q	S	S
						01	02
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

- 01 - Lassaliada
04 - Início do recesso
20 - Apresentação dos professores
20 e 22 - Jornada pedagógica
25 - Reinício das aulas (2º semestre)
25 a 29 - Recuperação paralela da 2ª Etapa de avaliações
26 - Coordenação pedagógica (6ºano ao E.M)

Agosto	D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26		
28	29	30	31				

- 09,23 - Coordenação pedagógica (6ºano ao E.M)
11 - Comemoração do dia do estudante
05 - Avaliação interdisciplinar (3ºano ao 5ºano)
05 e 08 - Avaliação interdisciplinar (6ºano ao E.M)
16 a 24 - 2ªEtapa de avaliações (3ºano ao 5º ano)
17 a 23 - 2ªEtapa de avaliações (6ºano ao E.M)
24 a 30 - Recuperação paralela
27 - Festa da Família
30 - Conselho de classe noturno

Setembro	D	S	T	Q	Q	S	S
					01		03
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

- 02 - 2ª Chamada da 2ª Etapa de avaliações e interdisciplinares
02 - Término do 2º trimestre
05 - Início do 3º trimestre
06,20 - Coordenação pedagógica (6ºano ao E.M)
07 - Independência do Brasil
10 - Reunião de pais e mestres (E.I ao 8ºano)
12 a 16 - Projetos do SOE
17 - Reunião de pais e mestres (9º ao E.M)
20 a 28 - 1ª Etapa de avaliações (3º ano ao 5º ano)
21 a 27 - 1ª Etapa de avaliações (9º ano ao E.M)
28 a 30 - Recuperação paralela

Outubro	D	S	T	Q	Q	S	S
							01
02	03	04	05	06	07		
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

- 03,04 - Recuperação paralela
04,18 - Coordenação pedagógica (6ºano ao E.M)
07 - Noite do Oscar
07 - 2ª chamada da 1ª etapa de avaliações (3º ano E.F ao E.M)
08 - Mostra cultural
12 - Nossa Senhora Aparecida
13,14 - Semana da criança
13 a 31 - Período de concessão de bolsas
15 - Dia do professor
21 - Avaliação interdisciplinar (3º ano ao 5ºano)
21,24 - Avaliação interdisciplinar (6ºano ao E.M)

Novembro	D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25		
27	28	29	30				

- 01,22 - Coordenação pedagógica (6ºano ao E.M)
02 - Dia de finados
05 - 2º Simulado (E.M)
15 - Proclamação da Republica
16 a 23 2ªEtapa de avaliações (3ºano ao 5ºano)
16 a 22 2ªEtapa de avaliações (6ºano ao E.M)
20 - Dia da consciência negra
23 a 29 - Recuperação paralela
25 - 2ª Chamada da 2ª etapa de avaliações e interdisciplinares
26 - Celebração de Natal
30 - Dia do Evangélico

Dezembro	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	03
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

- 02 - Encerramento do ano letivo
02 - Divulgação dos resultados
05 a 07 - Avaliação de exame final
08 - Conselho de classe e divulgação de resultado
12 a 14 - Avaliação especial
15 - Conselho de classe e divulgação de resultado
16 - Recursos